



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 494 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 14/12/2023  
EDIÇÃO Nº 2919  
FLS: 131  
ASS: Schmitz

Reconhece ao(à) servidor(a) DIEICON NATAN BIAZUS a primeira promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 13.225/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) DIEICON NATAN BIAZUS, a primeira promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de CURSO SUPERIOR, sendo-lhe concedido elevação para o nível B2-1 na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de PROFESSOR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**